



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga a designação do Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO**, constante da Portaria n.º 1363, de 3 de dezembro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2019, a designação do Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO**, constante da Portaria n.º 1363, de 3 de dezembro de 2018, para officiar, em substituição, na 7ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Costa Oliveira Barreto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO